

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Os vereadores e Servidora abaixo assinados, nomeados pelo DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, através da Portaria n.º 008/06, para comporem a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A AVALIAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E PROGRESSÃO FUNCIONAL EM LINHA VERTICAL (artigo 2.º, Portaria n.º 008/06) da servidora Meiri Pagliuca da Silva, vêm, após analisado o tempo de serviço e fichas de avaliação da referida servidora, dar PARECER FAVORÁVEL à concessão de licença prêmio à servidora no exercício de 2006, a qual será gozada ainda neste exercício de 2006.

Essa mesma Comissão após avaliada a servidora Meiri Pagliuca da Silva nos critérios assiduidade, pontualidade, punições, experiência no serviço público municipal, eficiência e eficácia, concluiu pela emissão de PARECER FAVORÁVEL à progressão da servidora.

Ressalte que o critério capacitação restou prejudicado em função de que o poder público deixou de promover programa de aperfeiçoamento e de especialização, no período em avaliação, conforme determinado pelo artigo 49 do Estatuto de Servidor.